

25/06/2025

GERENCIADOR
CAIXA**Comprovante de Transação Pix**

Via Gerenciador CAIXA

Detalhes do pagamento**ID da transação:** E003603052025061119100d0a8d7e2aa**Situação:** EFETIVADA **Data e Hora:** 11/06/2025 às 16:21:19**Valor Original:** R\$ 4.530,00 **Valor Atualizado:** R\$ 4.530,00 **Tarifa:** R\$ 0,00**Detalhes:** PGTO OFICINA BALLETTJAZZ MAIO**Origem****Nome:** CASA DE APOIO CRIAN CAR CONTAGEM**CNPJ:** 00.211.504/0001-50**Instituição:** CAIXA ECONOMICA FEDERAL**Destino****Nome:** RUANNY CRISTINA DE OLIVEIRA MENDES 09937092655**CNPJ:** 31.474.977/0001-74**Instituição:** CORA SCD S.A.**Chave Pix:** 31474977000174**Código da operação:** 48119251034**Chave de segurança:** FGNQN4QPJYT3U4LA

Caso tenha dúvidas ou não reconheça esta transação, entre em contato com o Alô CAIXA e informe o ID Transação presente neste comprovante.

Alô CAIXA: 0800 104 0104 (Capitais e Regiões Metropolitanas: 4004-0104)

SAC CAIXA: 0800 726 0101

Ouvidoria: 0800 725 7474

Pessoas com deficiência auditiva: 0800 726 2492

Chave de Acesso da NFS-e

3118601223147497700017400000000002925067967979844

Número da NFS-e

29

Competência da NFS-e

31/05/2025

Data e Hora da emissão da NFS-e

11/06/2025 16:06:02

Número da DPS

29

Série da DPS

900

Data e Hora da emissão da DPS

11/06/2025 16:06:02

A autenticidade desta NFS-e pode ser verificada
pela leitura deste código QR ou pela consulta da
chave de acesso no portal nacional da NFS-e

EMITENTE DA NFS-e

Prestador do Serviço

CNPJ / CPF / NIF

31.474.977/0001-74

Inscrição Municipal

-

Telefone

-

Nome / Nome Empresarial

RUANNY CRISTINA DE OLIVEIRA MENDES 09937092655

E-mail

-

Endereço

RUTY, 49, ICAIVERA

Município

Contagem - MG

CEP

32055-010

Simples Nacional na Data de Competência

Optante - Microempreendedor Individual (MEI)

Regime de Apuração Tributária pelo SN

-

TOMADOR DO SERVIÇO

CNPJ / CPF / NIF

00.211.504/0001-50

Inscrição Municipal

-

Telefone

-

Nome / Nome Empresarial

CASA DE APOIO A CRIANÇA CARENTE DE CONTAGEM

E-mail

financeiro@casadeapoio.org.br

Endereço

DAS PAINEIRAS, 1448, ELDORADO

Município

Contagem - MG

CEP

32310-400

INTERMEDIÁRIO DO SERVIÇO NÃO IDENTIFICADO NA NFS-e

SERVIÇO PRESTADO

Código de Tributação Nacional

06.04.01 - Ginástica, dança, esportes,
natação, artes marciais e dem...

Código de Tributação Municipal

-

Local da Prestação

Contagem - MG

País da Prestação

-

Descrição do Serviço

OFICINA DE JAZZ /BALÉ REFERENTE A MAIO/2025.

Termo de fomento 038/2024

TRIBUTAÇÃO MUNICIPAL

Tributação do ISSQN

Operação Tributável

País Resultado da Prestação do Serviço

-

Município de Incidência do ISSQN

Contagem - MG

Regime Especial de Tributação

Nenhum

Tipo de Imunidade

-

Suspensão da Exigibilidade do ISSQN

Não

Número Processo Suspensão

-

Benefício Municipal

-

Valor do Serviço

R\$ 4.530,00

Desconto Incondicionado

-

Total Deduções/Reduções

-

Cálculo do BM

-

BC ISSQN

-

Alíquota Aplicada

-

Retenção do ISSQN

Não Retido

ISSQN Apurado

-

TRIBUTAÇÃO FEDERAL

IRRF

-

CP

-

CSLL

-

PIS

-

COFINS

-

Retenção do PIS/COFINS

-

TOTAL TRIBUTAÇÃO FEDERAL

-

VALOR TOTAL DA NFS-E

Valor do Serviço

R\$ 4.530,00

Desconto Condicionado

R\$

Desconto Incondicionado

R\$

ISSQN Retido

-

IRRF, CP,CSLL - Retidos

R\$ 0,00

PIS/COFINS Retidos

-

Valor Líquido da NFS-e

R\$ 4.530,00

TOTAIS APROXIMADOS DOS TRIBUTOS

Federais

-

Estaduais

-

Municipais

-

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

NFS-e Subst: 3118601223147497700017400000000002825068066692736 | NBS: 122901200

Certificamos que o Material / Serviço
constante deste documento foi Recebido /
Prestado em perfeitas condições.

Pago pela conta:

9376-7

Cheque:

48119251034

Contagem, 11 de

Junho

de 2025

Assinatura



Atesto de pagamento de prestação de serviço por contrato.

Atesto que os serviços constantes da NF-e 29, no valor de R\$4.530,00 (quatro mil quinhentos e trinta reais), refere-se o valor de 30,00/hora/aula em um total de 151 horas trabalhadas, que foram executados pela empresa **Ruanny Cristina de Oliveira Mendes**, CNPJ nº **31.474.977/0001-74** em conformidade com o objeto do presente, a contratação para prestar serviços como oficineiro, no projeto/oficina de “Balé e Jazz” na unidade Nova Contagem), atendendo aos prazos e condições previamente estipulados.

Contagem, 08 de julho de 2025

Josenildo Silva Santos
Titular da parceria

ELDORADO
Rua das Paineiras 1448, Eldorado
Contagem, MG - Cep: 32.310400
Tel.: (31) 3395-3524

NOVA CONTAGEM
Rua VI06, 1880, Nova Contagem
Contagem, MG - Cep: 32.304-000
Tel.: (31) 3392-9199

IPÊ AMARELO
R. dos Jequitibas, 65 e 81, Ipê Amarelo,
Contagem, MG - Cep: 32.044-240
Fone: (31) 3392-8211

ESPAÇO LACY
R. dos Coqueiros, 218 Ipê Amarelo,
Contagem, MG - Cep: 32051-078
Tel: (31) 3911-6030

CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS n° 012/2023, QUE ENTRE SI FAZEM, DE UM LADO, COMO "CONTRATANTE", a **CASA DE APOIO A CRIANÇA CARENTE DE CONTAGEM**, E DE OUTRO LADO, COMO "CONTRATADO", **RUANNY CRISTINA DE OLIVEIRA MENDES**, EM CONFORMIDADE COM AS CLAÚSULAS ABAIXO:

CLAÚSULA I - DAS PARTES

1.1 - CONTRATANTE

CASA DE APOIO A CRIANÇA CARENTE DE CONTAGEM, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ n° 00.211.504/0001-50; com sede na Rua das Paineiras, 1448, Bairro Eldorado, na cidade de Contagem - MG, CEP 32.310-400; neste ato representada por seu Presidente **JOSENILDO SILVA SANTOS**, brasileiro, casado, portador da Carteira de Identidade n° MG-7407028, inscrito no C.P.F. sob o n° 128.245.855-87.

1.2 - CONTRATADA

RUANNY CRISTINA DE OLIVEIRA MENDES, na condição de Microempreendedor Individual, inscrito no CNPJ n° 31.474.977/0001-74, brasileira, casada, portador da carteira de identidade n° MG 14.939.536 SSP/MG, inscrito no CPF sob o n° 099.370.926-55, residente a Rua Massu, 585, Bairro Icaivera, Cidade de Betim - MG CEP: 32.611-260.

CLAÚSULA II - DO OBJETO E DESENVOLVIMENTO DOS TRABALHOS

2.1 - DO OBJETO

2.1.1 - É objeto do presente, a contratação para prestar serviços como oficineiro, no projeto/oficina de Balé e Jazz na Unidade Nova Contagem.

2.2 - DESENVOLVIMENTO DOS TRABALHOS

2.2.2 - Os serviços serão executados e administrados pela CONTRATADA, de acordo com seus métodos e padrões, baseados nas experiências acumuladas na prática, acordadas e sob a supervisão da CONTRATANTE.



CLÁUSULA III - DA REMUNERAÇÃO E PRAZO CONTRATUAL

3.1 - DO PREÇO E PAGAMENTO

3.1.1 - Pela prestação dos serviços, a CONTRATANTE pagará à CONTRATADA o valor de R\$30,00 (trinta reais) / hora/aula, em até 10 (dez) dias após a apresentação da Nota fiscal. A Nota Fiscal será emitida, exclusivamente, pela CONTRATADA.

3.1.2 - Deverão estar inclusos nos preços, os honorários, encargos, impostos e despesas reembolsáveis.

3.1.3 - A CONTRATADA deverá informar à CONTRATANTE eventuais percentuais de impostos a serem retidos.

CLÁUSULA IV - DO PRAZO

O Prazo do presente contrato é indeterminado, tem início na data de sua assinatura, podendo ser interrompido com o fim, com a impossibilidade do orçamento disponível da CONTRATANTE ou de interesse, desde que avisado com no mínimo 20(vinte) dias.

CLÁUSULA V - DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

5.1 - A "CONTRATADA" se obriga a prestar os serviços conforme estabelecido na CLÁUSULA II do presente Contrato, e ainda:

5.1.1 - Responsabilizar-se tecnicamente pela execução dos serviços;

5.1.2 - Atender às recomendações da CONTRATANTE, se comprometendo a obedecer ao padrão técnico e de qualidade;

5.1.3 - Executar os serviços, conforme discriminado na PROPOSTA DE PROJETO;

5.1.4 - A CONTRATADA é responsável, pela pontualidade e disciplina na execução dos serviços requisitados.

5.1.5 - A CONTRATADA é responsável, pela emissão de relatórios, lista de presença e fotos da execução das atividades.

5.2 - A CONTRATADA se obriga, por si, a manter o mais absoluto sigilo sobre quaisquer dados, informações, materiais, documentos,

especificações técnicas e inovações da CONTRATANTE, de que venha a ter conhecimento ou acesso, ou que lhe venha a ser confiado.

CLÁUSULA VI - DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

6.1 - Efetuar os pagamentos à "CONTRATADA" conforme Cláusula III do presente Contrato, após a apresentação da Nota Fiscal e realizados os procedimentos previstos neste contrato.

6.2 - Fornecer a documentação necessária para instruir os procedimentos, inclusive aquelas que precisarem de autorizações, autenticações e reconhecimento de firmas.

6.3 - Dar quitação à Requisição de serviços, ao término de cada jornada.

CLÁUSULA VII - DAS MODIFICAÇÕES E/OU ALTERAÇÕES CONTRATUAIS

Quaisquer modificações de forma ou quantidade (acréscimos ou reduções) dos serviços objeto deste contrato poderá ser determinadas pela "CONTRATANTE", mediante assinatura de Termos Aditivos, obedecidas às normas legais vigentes e avenças acerca de prazos, honorários, ou obrigações já contraídas.

CLÁUSULA VIII - DAS PENALIDADES

8.1.1 - O descumprimento total ou parcial das obrigações assumidas acarretará as seguintes penalidades, aplicáveis à parte que der causa:

8.1.2 - Advertência;

8.1.3 - Rescisão contratual; sem prejuízo de perdas e danos.

CLÁUSULA IX - DA RESCISÃO

9.1 - A Rescisão antecipada do presente contrato poderá ser:

9.1.1 - Amigável, por acordo entre as partes.

9.1.2 - Judicial, nos termos da legislação vigente.

9.2 - No caso de rescisão, qualquer pagamento a "CONTRATADA" ficará suspenso até que se apurem as eventuais perdas e danos.

CLÁUSULA X - DA INDENIZAÇÃO



10.1 - Ocorrendo a rescisão, à "CONTRATADA" caberá receber o valor dos serviços prestados até a data da rescisão, desde que observado o item 10.2 da Cláusula X;

10.2 - Poderá, no caso de rescisão, com vistas a elidir prejuízo de terceiros, qualquer das partes cumprirem obrigações assumidas em virtude do presente contrato, sem prejuízo de regresso.

CLÁUSULA XI - DISPOSIÇÕES GERAIS

11.1 - Em caso de necessidade de transporte, deslocamento, estadia e outras despesas advindas da realização extraordinária, aplicável aos casos não previstos, convencionadas e realizadas, serão reembolsados.

CLÁUSULA XII - DO FORO

12.1 - Fica eleito o Foro da Comarca de Contagem/MG, para dirimir quaisquer controvérsias ou dúvida referente a este contrato, com renúncia expressa a qualquer outro, por mais especial que seja.

E por estarem justos e contratados, os representantes das partes assinam o presente instrumento, na presença das testemunhas abaixo, em 02 (duas) vias de igual teor e forma para um só efeito.

Contagem, 01 de outubro de 2024.



Casa de Apoio a Criança Carente
de Contagem



Ruanny Cristina de Oliveira
Mendes



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
 MINISTÉRIO DA FEDERALIZAÇÃO
 ADMINISTRAÇÃO NACIONAL DE TRÂNSITO



VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

2430848348

CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO / DRIVER LICENSE / PERMISO DE CONDUCCIÓN

3 ANOS 3 SEMANAS

RUANHY CRISTINA DE OLIVEIRA MENDES

1ª EMISSÃO

28/04/2011

3 DATA LOCAL E UF DE NASCIMENTO

13/03/1991, CONTAGEM, MG

4a DATA EXCESSO

11/08/2022

4b VALIDADES

26/05/2032

ACC

D

4c DOB (NOME) / CÔN. QUANTOS / UF

MG14939536 SSP MG

4d CPF

099.370.926-55

5 Nº REGISTRO

05194072691

3 CAP. MAR

AB

NACIONALIDADE

BRASILEIRO

PRIMEIRO

JOAO MENDES DA SILVA

BRUNIMAR DE OLIVEIRA

2 Assinatura do Titular

7 ASSINATURA DO PORTADOR

ACC	10	11	12
			
A		26/05/2032	
AD			
B		26/05/2032	
BL			
C			
CE			
CL			

D	10	11	12
D1			
BT			
CE			
C1E			
DE			
D1E			

12 OBSERVAÇÕES

LOCAL

CONTAGEM, MG

ASSINADO DIGITALMENTE

DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO

083779241886

MG417537466

MINAS GERAIS

2430848348

QR-CODE



Documento assinado com certificado digital em conformidade com a Medida Provisória nº 2200-2/2001. Sua validade poderá ser confirmada por meio do programa Assinador Serpro.

As orientações para instalar o Assinador Serpro e realizar a validação do documento digital estão disponíveis em: <https://www.serpro.gov.br/assinador-digital>.

SERPRO/SENATRAN

[illegible]

I<BRA051940726<918<<<<<<<<<
9103133F3205264BRA<<<<<<<<<2
RUANNY<<CRI<DE<OLIVEIRA<MENDES

Rua Massú, 585 -- Bairro Icalvera -- Betim -- MG -- CEP 32611-260 • (31) 97109-3517

Ruanny Cristina de Oliveira Mendes

Objetivo

Desejo fazer parte do time da empresa oferecendo o meu melhor. Sou uma pessoa muito dedicada e comprometida com as atribuições que são dadas a mim. Me disponho a me aperfeiçoar no que for necessário.

Perfil Profissional

Tenho histórico positivo de avaliações nas qualificações e busco a excelência em qualquer atividade profissional.

Experiências Profissionais

Campo ou Área de Conhecimento

- Experiência como professora de Ballet em várias Instituições, Escolas e Academias

Campo ou Área de Conhecimento

- Ballet Clássico / Ballet Fitness Infantil, Adulto e 3ª idade / Jazz Dance e Jazz Lírico / Zumba Fitness / Zumba Tonneer / Dança Cristã / Coreógrafa / Workshops e Consultoria de Dança, Direção e Organização de Espetáculos de Dança

Histórico Profissional

01/01/2018 a 12/12/2020	PROFESSORA DE DANÇA / BALLET E JAZZ	PROJ. RESGATANDO VIDAS Contagem/MG
01/01/2018 a 12/12/2020	PROFESSORA DE DANÇA / BALLET E JAZZ	INST. DEBORA ROCHA / Betim/MG
01/01/2015 a 12/12/2017	PROFESSORA DE DANÇA / BALLET	Centro Educacional Infantil Criativa Idade / Santa Lúcia/BH

Formação

Dezembro de 2008	Ensino médio	E.E. João Guimarães Rosa / Betim/MG
	Superior INCOMPLETO EDUCAÇÃO FÍSICA	UNICESUMAR - CONTAGEM/MG

ORÇAMENTO

Requerente:

Casa de Apoio à Criança Carente de Contagem

Endereço: Rua Paineiras, nº 1448.

Bairro: Eldorado – Contagem /MG

CEP: 32.310-400

CNPJ: 00.211.504/0001-50

Requerido:

Nome: Ruanny Cristina de Oliveira Mendes

CNPJ/CPF: 099.370.926-55

Endereço: Rua Massu 585

Bairro: Icaivera / Betim

CEP: 32611.260

O presente orçamento é referente à carga horária de 30hrs de aula da oficina de Ballet e Jazz

Valor; R\$ 30,00/ Aula

Total\$.....a combinar

Data de emissão: 01/09/2024

Essa proposta tem validade de 30 dias.

Ruanny Cristina de O. Mendes

Assinatura

ORÇAMENTO

Requerente:

Casa de Apoio à Criança Carente de Contagem

Endereço: Rua Paineiras, nº 1448.

Bairro: Eldorado – Contagem /MG

CEP: 32.310-400

CNPJ: 00.211.504/0001-50

Requerido:

Nome: Késia Suellen da Silva França Lopes

CNPJ/CPF: 149.786.146-27

Endereço: Rua Carlos Prates 227

Bairro: Estaleiro 01

CEP: 32050-371

O presente orçamento é referente à carga horária de 30hrs de aula da oficina de Ballet e Jazz

Valor; R\$ 35,00/ Aula

Total\$.....a combinar

Data de emissão: 01/09/2024

Essa proposta tem validade de 30 dias

Késia Suellen da Silva França Lopes

Assinatura

ORÇAMENTO

Requerente

Casa de Apoio à Criança Carente de Contagem

Endereço: Rua Paineiras, nº 1448

Bairro: Eldorado – Contagem / MG

CEP: 32.310-400

CNPJ: 00.211.504/0001-50

Requerido:

Nome: Kelly de Oliveira Souza

CNPJ /CPF: 151.690.666-78

Endereço: AV: Dos Retirantes, 310.

Bairro: Vila Renascer

CEP: 32050-370

O presente orçamento é referente à carga horária de 30hrs de aula da oficina de Ballet e Jazz

Valor: R\$40,00/Aula

Total: R\$.....a combinar

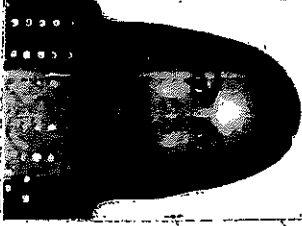
Data de emissão: 01/09/2024

Essa proposta tem validade de 30 dias.

Kelly D. Souza

Assinatura

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL	
REGISTRO GERAL	MS-15.915.797
DATA DE EMISSÃO	16/06/2016
NOME	KELLY DE OLIVEIRA SOUZA
FILIAÇÃO	GERALDO CUSTODIO DE SOUZA CLAUDIA FRANCISCA DE O. SOUZA
NATURALIDADE	CONTAGEM-MG
DATA DE NASCIMENTO	4/6/1999
COLOCAÇÃO	NASC. LV-118 FL-133
CONTAGEM-MG	
CPF	151690666-78
PIC-1847	LETÍCIA ALESSI MACHADO ROGÉDO ASSINATURA DO DIRETOR
2.VIA	
LEI Nº 7.116 DE 29/08/83	

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL	
ESTADO DE MINAS GERAIS POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DE MINAS GERAIS INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO	
	
IMPRESSÃO DIGITAL	
 ASSINATURA DO TITULAR	
CARTEIRA DE IDENTIDADE	